

Laboratório de Fisiologia de Sistemas e Toxicologia Reprodutiva

Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário do Araguaia
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Unidade II: Avenida Valdon Varjão, nº 6390. Barra do Garças - Mato Grosso. CEP: 78605-091

Responsáveis: Prof. Dr. Gustavo Tadeu Volpato
Prof. Dr. Kleber Eduardo de Campos
Profa. Dra. Madileine Francely Américo

Bem-vindo ao Laboratório de Fisiologia de Sistemas e Toxicologia Reprodutiva (FisioTox). Entende-se por Laboratório o conjunto de salas onde estão alocados materiais permanentes (equipamentos) e materiais de consumo, sob a responsabilidade direta dos coordenadores, conforme atribuição das agências de fomento (financiadoras) de projetos científicos.

Esperamos que este período de convivência seja bastante produtivo e enriquecedor, com a formação de um grupo focado no estudo e discussão de temas relacionados à área das Ciências Biológicas, que se envolva ativamente em todas as atividades relacionadas ao Laboratório, buscando sempre o crescimento acadêmico-científico.

Com o intuito de nortear este importante período de convivência, foi elaborado o texto que segue abaixo.

Normas e informações gerais do LAPGO

1- Alunos

1.1-Iniciação científica

- O horário de trabalho deverá respeitar a carga horária estipulada no início do estágio, de acordo com a disponibilidade de tempo de cada aluno no semestre;
- O horário cumprido e as atividades realizadas poderão ser anotados no livro de presença, a critério do orientador, no final de cada dia de trabalho;
- Dependendo do caso, os alunos de iniciação científica poderão ser coorientados por alunos de Pós-graduação, sendo esta prática até estimulada;
- Caso haja algum imprevisto que impeça o comparecimento do aluno no Laboratório, no horário combinado, o orientador deve ser comunicado;
- O período de estágio de iniciação científica é de, inicialmente, 12 meses, e não implica, necessariamente, no recebimento de bolsas de estudo, uma vez que embora os orientadores as solicitem às financiadoras, não há garantia de concessão;
- Especialmente no caso dos bolsistas, além do recesso usual entre Natal e Ano Novo, o período de “férias” será de 30 dias. Períodos maiores podem ser negociados com os orientadores, desde que estes períodos não interfiram no andamento das atividades de pesquisa em curso;
- Os finais de semana, feriados, recessos escolares e pontos facultativos previstos no calendário da UFMT não são necessariamente aplicáveis aos alunos de iniciação científica,

uma vez que, dependendo das atividades do projeto, o aluno tenha que, eventualmente, desenvolver atividades no Laboratório nessas situações;

- A menos que ocorra impedimento justificável, é obrigatória a participação do aluno nas reuniões regulares do FisioTox, nos seminários e palestras apresentadas por convidados nacionais e estrangeiros, independentemente da presença de seu orientador;

- Com a finalidade de auxiliar na formação do bolsista, bem como propiciar o melhor andamento possível de seu projeto, é sugerido que o aluno faça, no mínimo uma vez ao mês, levantamento bibliográfico relacionado ao tema de seu projeto e um relatório parcial de suas atividades e apresente ao seu orientador;

- A apresentação de trabalhos em congressos pertinentes é, além de incentivada, altamente recomendada e faz parte da formação acadêmico-científica e do desenvolvimento de espírito crítico por parte do aluno. Além disso, estimula-se a participação em monitorias em disciplinas da graduação, bem como assistir palestras, defesas de tese e a realização de outras atividades extracurriculares. Cabe salientar que, caso o aluno bolsista tenha recebido um prêmio em dinheiro após exposição de qualquer trabalho em um evento científico, 50% deste valor deverá ser repassado para o FisioTox a fim de cobrir despesas referentes ao projeto e outros custos no referido laboratório;

- Caso o bolsista tenha planos de não mais dar continuidade às suas atividades de pesquisa no FisioTox, esta decisão deve ser comunicada com a máxima antecedência possível para que não haja comprometimento do projeto em andamento;

- Se o aluno de iniciação científica tiver alguma dúvida em relação ao acima exposto, entrar em contato com algum responsável pelo laboratório.

1.2-Pós-graduandos

- Entende-se que essa categoria demanda dedicação exclusiva, ou seja, são recomendadas, pelo menos, 40 horas de atividades semanais, a não ser em casos explicitamente autorizados pelas financiadoras. Pós-graduandos sem bolsa têm o direito de negociar esse tempo com o orientador, uma vez que precisam trabalhar para se manter.

- Com exceção do que for estritamente inerente aos alunos de iniciação científica, as demais condições comentadas no item 1.1 se aplicam aos alunos de pós-graduação, podendo ser citados os seguintes aspectos:

- Períodos de “férias” de cerca de 30 dias que podem ser negociados com os orientadores, desde que eles não interfiram com o andamento do projeto em curso;

- Os recessos escolares e pontos facultativos previstos no calendário da UFMT não têm relação com as atividades de pesquisa desenvolvidas no Laboratório. Assim, estas ocasiões, caso necessário, são propícias para o desenvolvimento de atividades inerentes ao mestrado, doutorado e pós-doutorado;

- A menos que ocorra impedimento justificável, é obrigatória a participação do aluno nas reuniões regulares do FisioTox, nos seminários e palestras apresentadas por convidados nacionais e estrangeiros, independentemente da presença de seu orientador;

- A apresentação de trabalhos em congressos pertinentes é, além de incentivada, altamente recomendada e faz parte da formação acadêmico-científica e do desenvolvimento de espírito crítico por parte do aluno. Cabe salientar que, caso o aluno

bolsista tenha recebido um prêmio em dinheiro após exposição de qualquer trabalho em um evento científico, 50% deste valor deverá ser repassado para o FisioTox a fim de cobrir despesas referentes ao projeto e outros custos no referido laboratório;

- Caso o aluno tenha alguma dúvida em relação ao exposto acima, entrar em contato com o orientador.

2- Equipamentos

- Os equipamentos e reagentes disponíveis no Laboratório destinam-se à realização de projetos de pesquisas relacionados ao FisioTox ou atividades de pesquisa que sejam autorizadas pelos responsáveis.

- Os equipamentos, bem como vidrarias e outros, devem ser utilizados com responsabilidade e deixados em perfeitas condições para uso posterior;

- Luzes, computadores e ar-condicionado devem sempre ser desligados ao se sair das salas ou laboratórios. Os equipamentos devem ser desligados e retirados das tomadas ao término dos trabalhos, com exceção dos têm necessidade de estar ligados permanentemente.

2.1 - Equipamentos de informática e Internet

- Os computadores e impressoras destinam-se à realização de trabalhos relacionados ao Laboratório. Portanto, a menos que seja consentido pela responsável, não é permitido o uso dos mesmos por alunos ou pessoas externas ao Laboratório;

- A Internet e rede de computadores devem ser utilizadas somente para atividades pertinentes ao Laboratório e ao projeto do aluno. No entanto, quando necessário e de acordo com o bom senso, é permitido o uso pessoal por tempo limitado destas ferramentas de trabalho;

- É expressamente proibido fazer *download* de programas, jogos e músicas;

- Se houver impressoras, essas devem ser usadas exclusivamente para imprimir material relacionado aos projetos e estágios, sendo que estas devem ser utilizadas no modo econômico, para que não haja desperdícios;

- Caso o aluno tenha alguma dúvida em relação aos equipamentos de informática, entrar em contato com os responsáveis pelo laboratório.

2.2. - Uso dos equipamentos

- Os equipamentos não devem ser deixados ligados após o uso (salvo recomendação contrária), devendo ter sempre o cuidado de manterem-se limpos, em particular deixar sempre limpas as oculares e objetivas dos microscópios;

- É recomendável que após o uso, as bancadas sejam mantidas limpas e livres de quaisquer objetos (contadores, caixas de lâminas, anotações, reagentes, etc.), mantendo o espaço totalmente disponível para outros usuários.

3 - Realização de experimentos

- Os experimentos realizados no Laboratório devem ser do conhecimento dos responsáveis e contar com a anuência dos mesmos;
- Antes de iniciar qualquer experimento é necessário que este seja cuidadosamente planejado, verificando-se com antecedência a disponibilidade de material a ser utilizado, dentre outros aspectos;
- Todo o material experimental, e o que dele for resultante, são de propriedade exclusiva do orientador. Portanto, ao término de cada experimento, os mesmos devem ser disponibilizados para o orientador, incluindo-se aí também a catalogação e/ou arquivos de dados referentes ao projeto desenvolvido.

4 – Biotério

- Os alunos e pesquisadores deverão conduzir suas pesquisas com animais segundo os preceitos éticos do Colégio Brasileiro de Experimentação Animal. Além disso, seguir as normas estabelecidas pela Comissão de Ética de Experimental Animal de nossa Instituição e com as regras estabelecidas em nosso laboratório;
- Cada aluno deve se responsabilizar pelos animais em experimento desde a limpeza até morte (eutanásia) dos mesmos para que observe todas as alterações relacionadas ao seu estudo.

5- Relatórios, pôsteres e resumos para congresso

- Cada aluno é responsável em saber as datas de entrega dos seus relatórios e estes, assim como resumos de congresso e pôsteres, devem ser entregues ao orientador com a antecedência necessária para a correção, após ter sido lido e discutido com outros colegas de Laboratório.

6- Uso de materiais

- Cabe a cada aluno a responsabilidade sobre os materiais utilizados durante as várias etapas de seu trabalho experimental, tanto no que diz respeito à sua correta utilização e conservação, quanto à limpeza após uso e o devido acondicionamento dos mesmos;
- O aluno deve lavar os materiais cirúrgicos, plásticos e vidrarias segundo os procedimentos de boas práticas laboratoriais após o encerramento do trabalho e guardados logo após a secagem.

7- Descarte de materiais

- As carcaças de animais, cujo fim seja o descarte, devem ser armazenadas em freezer no Laboratório, até o momento de serem levados ao incinerador ou local de descarte;

- Os materiais perfuro-cortantes devem ser descartados em caixas próprias disponíveis no Laboratório para tal finalidade, e não no lixo comum;
- O descarte de produtos químicos deverá ser feito nos galões que se encontram no almoxarifado.

8- Compras

- A necessidade de compras de materiais e reagentes de uso comum deve ser comunicada ao orientador, com a antecedência necessária.

9- Manutenção de equipamentos

- Para que possam ser tomadas as devidas providências com relação à possível substituição ou conserto, sempre que equipamentos com defeitos, materiais quebrados e/ou com uso comprometido foram notados, esta constatação deve ser comunicada imediatamente ao orientador ou algum responsável pelo laboratório.

10- Chaves

- Os laboratórios devem ser mantidos fechados quando não estiverem sendo usados e as chaves devem ser guardadas no local apropriado;
- Para utilização do Laboratório em finais de semana e feriados, deve-se fazer a retirada da chave na portaria, marcando-se o dia da retirada e da devolução e o nome da pessoa que fez a retirada. A chave deve ser devolvida o mais breve possível;
- A cópia da chave do laboratório não pode ser feita sem a autorização do responsável pelo laboratório.

11- Recomendações gerais

- Antes de repassar metodologias, protocolos, resultados, figuras, etc., que digam respeito ao Laboratório ou ao seu trabalho específico, que esteja sendo realizado no Laboratório, o orientador deverá ser consultado. Uma vez concluído o trabalho e se o aluno não estiver mais ligado ao FisioTox, deverá ainda consultar o ex-orientador e a equipe envolvida antes de divulgar ou publicar os resultados gerados durante a permanência no Laboratório. Lembre-se que todo trabalho realizado neste Laboratório é fruto de um grupo de pesquisadores, sob a orientação de um responsável, que provê todas as condições para a realização dos projetos, desde a obtenção das bolsas, até o próprio projeto e as condições para desenvolvê-lo. Além de essa ser uma questão legal (muitas revistas, por exemplo, não aceitam publicar um artigo se não houver consentimento explícito de cada autor) é também ética e moral.
- O aluno e o orientador (e coorientador, quando houver) devem manter contato constante para permitir o bom andamento do projeto;
- O aluno deve ter em mente que o desenvolvimento dos projetos deve sempre visar à publicação dos resultados em revistas científicas específicas de alta qualidade;

- Merece ser ressaltado que, normalmente, quanto maior for a dedicação do aluno, maior será sua produção e crescimento científico e profissional, com melhores chances de obtenção de um bom ou excelente emprego no futuro;

- Ainda, pelo fato de termos colaborações de outros pesquisadores, existem reais possibilidades de que os alunos de nosso Laboratório possam ter a oportunidade de usufruir e participar de intercâmbios em outras Instituições e até mesmo no exterior;

- O espírito colaborativo e a interação científica entre todos os alunos são incentivados e importantes para o crescimento científico e pessoal de todos nós;

- Finalmente, somos todos seres humanos, passíveis de erro, mas devemos sempre tentar realizar o nosso trabalho com responsabilidade e dedicação, tratando as pessoas à nossa volta com respeito e consideração, independentemente de qualquer hierarquia.

Este estatuto foi aprovado em reunião do FisioTox de 02 de abril de 2011.

As modificações foram realizadas e aprovadas em 06 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Gustavo T. Volpato

Prof. Dr. Kleber E. de Campos

Profa. Dra. Madileine F. Américo

Responsáveis pelo FisioTox